



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.545 /

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER
DESPESAS DECORRENTES DE CONVÊNIO A
SER CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE CENTRO OFTALMOLÓGICO
LIONS POÇOS DE CALDAS - ALUMÍNIO."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 7.876/03,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as despesas decorrentes de convênio a ser celebrado com a Associação Beneficente Centro Oftalmológico Çions Poços de Caldas - Alumínio, obedecendo a seguinte classificação:

02.12.02.10.301.1001.2.394.335043 - Subvenções Sociais R\$ 100.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.12.04.10.301.1001.2.367.339036-661 - Outros Serv. Terc. PF R\$ 20.000,00

02.12.04.10.301.1001.2.367.339039-662 - Outros Serv. Terc. PJ R\$ 80.000,00

Total R\$ 100.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE SETEMBRO DE 2003.

PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA,
Prefeito Municipal

RIVANILDO PEREIRA DINIZ
Secretário Municipal da Fazenda